

2076.0.008.5896 fol 375



TERMO DE ADITAMENTO: 001/2017  
AO TERMO DE CONVÊNIO: 086/SMADS/2016  
PROCESSO Nº 2016.0.008.589.6

Rosângela Ribeiro de Oliveira  
308.364.1  
SMADS/CREAS MG

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 20  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a 17/09/2017  
a) vagas ofertadas: 2  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP  
NOME DO SERVIÇO: SAICA LAURA E DOMINGOS  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA IDA DA SILVA, 165 cep: 02066-000  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 94.171,60 + R\$ 13,33/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 3.305,84  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 94.171,60  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 15/05/2016 A 14/05/2018

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA - AMAP, inscrita no CNPJ sob nº 04.658.344/0001-43, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 26.560, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 1202/2014, com sede na AV. PRESTES MAIA, 241 - 27 ANDAR - SALA 2702 - SANTA EFIGÊNIA, distrito: SÉ, REGIÃO SÉ, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Sheila de Souza Cunha, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 17.698.703-4 e do Registro no CPF-MF nº 072.209.678-02, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 17/05/2017 a 17/09/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

- CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 2 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.
- CLÁUSULA 2ª – A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 13,33) por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 3.305,84, (Maio = 399,90; Junho = 799,80; Julho = 826,46; Agosto = 826,46; Setembro = 453,22) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL.
- CLÁUSULA 3ª - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.
- CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS  
VILA MARIA / VILA GUILHERME

Sheila de Souza Cunha  
Presidente  
RG nº 17.698.703-4  
CPF-MF nº 072.209.678-02

TESTEMUNHAS:

1. (nome)   
R.G. n.º: 17.429.942

2. (nome)   
R.G. n.º: 18.719.725

Extrato publicado no D.O.C. em 08/06/2017